



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021
RETIFICAÇÃO 02

A Secretária Municipal de Saúde, Adelma Lúcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, **retifica o Edital do Processo Seletivo n.º 002/2021**, para provimento, em caráter temporário, dos cargos Públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO o item 5.9 do Edital conforme abaixo:

5.9 - O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para a Prova de Capacidade Física munido(a) de:

a) documento único de identidade original ou carteira de habilitação com foto.

b) atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido à Prova de Capacidade Física, e entregue **até o dia 03/09/2021 na Coordenação das Unidades de Saúde da Família (USF's) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e na sede da Vigilância em Saúde, para concorrer ao cargo de Agente de Combate às Endemias. ou então, no dia e local da prova.**

Obs.: O Atestado Médico exigido neste item será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar. O mesmo deverá ser entregue na Coordenação das Unidades de Saúde da Família (USF's) (Rua Geraldo Marcolini, nº 1.882 – Vila Santa Maria) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e na sede da Vigilância em Saúde (Rua Placidino Brigagão, n.º 1230 – Centro), para concorrer ao cargo de Agente de Combate às Endemias.

c) Os(as) candidatos(as) que apresentarem o atestado médico para realização da prova de aptidão física até o dia 03/09/2021 (sexta-feira) na Sede da Vigilância em Saúde, ou na Coordenação das Unidades de Saúde da Família (USF's), serão devidamente orientados(as) quanto a eventuais incorreções no atestado que impossibilitarão a realização do exame, sendo facultadas eventuais correções. Já os(as) candidatos(as) que apresentarem o atestado médico somente na data da prova, se responsabilizarão inteiramente pelas informações prestadas naquele momento, sendo que, caso o laudo apresentado não apresente claramente a aptidão para a prova, serão impossibilitados de participarem do certame.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São Sebastião do Paraíso, 31 de agosto de 2021.

¹ ADELMA LÚCIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

¹ Este documento foi emitido nos termos da legislação vigente e sua via impressa encontra-se assinada, com idêntico teor desta via digital, a qual pode ser consultada pelos interessados junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.